



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 019/11 - SEFL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/05/11 A 27/05/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022/05 – MARCELO FRANCISCO MATHIAS BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 41270, A PARTIR DE 23/05/11.

0366/05 – BAGUETERIA SANTA VITORIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 41640, A PARTIR DE 30/11/2010 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1404/11 – RITUMI NONAKA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1787/07 – ROSELI BAGNANOLLI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 51390, A PARTIR DE 06/05/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2454/05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (BAR E LANCHONETE DAMASIO) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

3877/11 – DAMILO ANTONIO RAQUIELLY - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70250, A PARTIR DE 26/04/11 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4129/11 – PGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

4131/11 – LABAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

4207/11 – MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

4213/11 – ANA MARIA NOLLI MAGAZINE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4231/11 – ARTS AND CRAFTS PROJETOS E CONSTRUIÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4246/11 – JORGE HENRIQUE DEMIAN - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

4277/11 – LUCIANA PEREIRA DE ABREU - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

4358/11 – TECNOLOGIA BANCARIA S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4361/11 – TECNOLOGIA BANCARIA S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4440/11 – MARCUS VINICIUS TIMOTHEO BASSO INFORMATICA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4442/11 – ONZE ASSESSORIA CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4488/11 – GILSON SOARES DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

4489/11 – JOÃO BATISTA PEREIRA SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

4550/11 – JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

4552/11 – SILVA & BASTOS ELETRÔNICA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

4593/11 – HENRIQUE SANTOS COSTA DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO.

5445/09 – A.C.S. SANTOS & SANTOS ROUPAS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63340, A PARTIR DE 17/01/11 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6182/03 – J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 35460, A PARTIR DE 18/05/2011.

8642/03 – ELETRONICA CROMA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/5/11 À 27/05/11

PROCESSOS:

6076/08 ANA CLAUDIA NEGRÃO DE OLIVEIRA PORTELLI,- 6109/09 ROBERTO CARLOS MILANEZ ,-4128/10 ELIZABETH APARECIDA P. GUEDES GALVANI E OUTRO,- 6359/10 ERNESTO VICENTE SERTÓRIO,-2582/05 JOSÉ ADERCI RONCOLATO,- 1223/10 ROGÉRIO WALTER MONTEIRO ALVES,-6630/10 BORIZ ZAMPEZE,- 5297/09 WALMIR PAULINO DOS SANTOS, 51748/86 – ERNESTO PEREZ,- 5991/10 ARLETE SOARES BARRICHELO,-6589/10 MAURO RUFFATO,- 3776/06 PÉRCIO PASCHOLINO,- Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

6755/10 FERNANDA SUAIDEN,- 1465/05 ANTONIO SÉRGIO DO PINHO,-1360/10 JOÃO NEAGO JUNIOR,-1419/10 DIOGO GRANADO MARTINS,- 6531/10 CHINGO YAMAMOTO,- 5702/07 OSVALDO CORREA DE MENDONÇA E OUTRO,- Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

2413/02 JOSÉ CARLOS CASTRO CORREA (pet 3502/11),- 1239/95 DAGOBERTO FERREIRA DA COSTA (pet 3511/11),- 51755/88 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA (pet 3442),- Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

08991/96 BERTIOGA YACHT CLUBE,- 52464/89 LUIZ EDUARDO CARVALHO PEREDA Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

7786/08 PEDRO GRAMARI ,- 1654/11 JOSÉ PEREIRA COELHO,- 2035/11 VICENTE DA SILVA BRAGA,- 51159/85 JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO,- 2151/02 JOSÉ CARLOS RIVEIRO,- 11521/10 CARLOS ALBERTO TOZO ,- 4160/09 DÉCIO LEME DE CAMPOS JÚNIOR,-3136/09 SEFI,-568/04,- 568/04 RUBENS APARECIDO LOPES DA ROSA ,- 52815/87 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA,- 4072/09 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO,- TGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,- 7911/01 SAMIA BOUNDOK MARTINELLI,- 2088/93 CLAUDINE BARBOSA,-2020/03 ANTONIO SUARES RODRIGUES,- 1870/05 SEFI,- 52141 ARNALDO ROCHA,- 52640/91 JOSÉ ROBERTO SALIMENE,-7690/00 MARIA CACÍLIA MOYSES CASALI,- 7500/07 FERNANDO CARVALHO RIBEIRO,-720/05 JOÃO DA CRUZ AGUILERA,-4800/05 LUIS A. SARAU,-710/03 FABIO RODRIGUES DE SOUZA,-2120/11 JOÃO BATISTA MOREIRA CABRITA,- 2069/07 EDSON PIRES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DOS SANTOS,- 6038/10 JUNIA BEVILAQUA BEZERRA, Arquite-se assunto solucionado.

9488/10 DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI (pet 3469/11)-, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

7274/98 CLAUDINÉ BARBOSA (pet 3484/11) ,- 9615/10 DIAMANTINO BENTO PEREIRA (pet 3476/11),- 3883/11 EDUARDO CESAR LIMA TOME (pet 33487/11),- 2069/07 EDSON PIRES DOS SANTOS (pet 3478/11),-4774/09 FRANCISCO CASTANHO FILHO (pet3293/11),- 1938/98 ANTONIO HENRIQUE DIAS,-7519/09 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES (pet 2097/10),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

50415/82 JOSÉ NEVES MARME- , 8694/99 ANG BUN PIT,- 50919/89 MOACYR FARIAS MARQUES,- 53384/88 EROS GORI FILHO,- Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

OBRAS EMBARGADAS

04500/11 – SEFI, Auto de Embargo – DIAE 5901, para o imóvel sito à Rua dona Maria Benzedeira, 397 – Quadra J – Lote 52 – Jardim Albatroz(paralisar obra irregular).

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAITINGA(VIVIANE DE FREITAS FILOMENA), Auto de Embargo – DIAE 5736, para o imóvel sito à Rua João Ramalho, 2974 – Aptº 303 – Quadra 01 – Lotes 09/12/13 – Maitinga(paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 26 DE MAIO DE 2011**

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):

01338/11 LUIZ ANTONIO RIVATO; 07058/10 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 05407/09 (05406/09) IVONE APARECIDA BELASCO DOS SANTOS; 01185/11 JOSÉ GARCIA GOMES; 10493/10 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 06110/09 VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OUTRA; 05050/10 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 10605/10 ANTONIO JESUS DA SILVA; 02917/06 MARICELMA ROSA DO NASCIMENTO E OUTRA; 00400/10 MARCOS LEOPOLDO; 11725/10 DANIEL BEVILAQUA BEZERRA; 11770/10 (52094/88) FRANCISCO FLORES CARRERE; 03963/11 ANA CAROLINA MITIE YAMAMUTI DA SILVA; 01488/11 ANTONIO RODRIGUES FILHO; 02102/11 VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS; 03460/11 SANDRO EDUARDO ERNANDES; 06633/06 RICARDO AFONSO LEÃO NEGRÃO; 03597/11 LUCIANA SERAFIM; 018791/11 (04102/94) DENER MUCCIO; 03969/11 CLAUDIA GIACOMELLI FANCINCANI; 02186/11 (05693/98) WALTER ANTONIO CHAPINA E OUTRO; 02623/11 FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA; 03087/11 (50686/81) JOSÉ APARECIDO GIACON DUARTE; 03701/11 BELMIRO PALMEIRA; 00878/11 ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO; 03657/06 GERALDO GAION; 01819/11 MARCOS ANTONIO FERNANDES FERNANDES;

COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 02067/10 (02018/10) OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 02758/11 (51395/86) SIMONE CRISTINA MOLNAR; 04087/11 FÁBIO FREDERICO; 04088/11 FÁBIO FREDERICO; 06316/10 FRANCISCO LANARI DO VAL; 04275/11 HEITOR DE PAULA GARCEZ; 04076/11 ALISSON SILVA DIAS; 02136/11 (05806/00) ODETE GAILOTTO LINARI DA COSTA; 01107/11 (02805/10) JOSÉ PROCÓPIO DOS SANTOS; 03922/11 (01645/10) CONDOMÍNIO PLAZA MAYOR; 01857/11 EVANDO JOSÉ AMADO;

AUTORIZADA a substituição de árvore, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 11816/10 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LOURENÇO; 02303/11 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO; 04011/11 SABESP-BS; 03618/11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BERTIOGA; 00878/11 ROBINSON
BRASILIENSE CARNEIRO;

Marco Antonio de Godoi

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2011 à 26/05/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

51242/1989 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 52454/1991 - PAULO EDUARDO M. SALGE; 11082/1992 - ISAAC F. KELMANN E OUTROS; 05288/1994 - KADUR EL MOULIEM; 05803/1999 - JOSE ROBERTO MENDES; 05932/2000 - GUIDO BARONE; 02429/2002 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEÇÃO DE HABITAÇÃO); 17656/1997 - LUCIA HELENA LIESS MARTINS; 01506/2006 - JOSÉ LOPES SOBRINHO; 02003/1994 - JOSE MOZELI DA CRUZ; 01843/1993 - JACSON JOSE RODRIGUES DA SILVA; 08951/2009 - MARINEZ MORBACH; 01485/2010 - ONIZIA DA LUZ ANDRADE; 09885/2010 - ALEX CORRÊA DE SOUZA MELLO; 02088/1993 - CLAUDINE BARBAOSA; 08076/2001 - CELSO DE ALMEIDA E OUTRO.; 08571/2001 - MARIA TERESA BUTHOD LANZARA; 07466/2003 - JOSÉ NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 00022/2005 - MARCELO FRANCISCO MATHIAS BERTIOGA - ME; 05483/2006 - JOSÉ ARMANDO MARÇAL; 07762/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07591/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 02285/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04589/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 01127/2010 - JOHN JULIUS BALTHAZAR; 52679/1989 - JOSÉ ANCHIETA TEIXEIRA; 60617/1992 - PEDRO STUNGIS; 57440/1992 - ESTELA MARA PERDOMO PALMER; 08345/1996 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 05073/2000 - MARCELO JOSÉ GONÇALO; 09482/2001 - JOÃO ALVES FRANCO; 04217/2003 - KAZUHIRO TAKAHASHI; 05862/2003 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR; 02499/2006 - CELSO PEREIRA DE SOUSA; 08691/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05891/2007 - DIUZETE APARECIDA DA SILVA; 05142/2009 - JOSÉ BARBOSA SILVA NETO E OUTRA; 09220/2009 - EDSON DE MELO LANCHONETE - ME; 51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 51953/1988 - AIRTON DOS SANTOS; 51240/1989 - AIRTON DOS SANTOS; 03208/1994 - JOÃO DIAS; 00871/1995 - ADRIANO ALDO FIASCHI; 05709/1994 - JOSE NETTO DOS SANTOS; 04004/1999 - CELSO SANTOS NETO; 03319/2000 - VAGNER BUENO DA SILVEIRA; 01798/2001 - NELSON CANDIDO DO COUTO; 02444/2001 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 06014/2001 - ODAIR FRANCISCO FOGAGNOLI; 06182/2003 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 04788/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07822/1995 - FERNANDO LUIZ BONIFACIO; 06201/2009 - CLOVIS ARAUJO PIFFER; 06231/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 09532/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09577/2009 - PPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 02486/2010 - LUTEL HIGUCHI; 50601/1982 - NIVIO FUSCHINI FILHO; 52506/1989 - GERALDO EURIPEDES DE MENEZES; 16625/1997 - ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME; 04983/1999 - AUDE MUQUER DE OLIVEIRA; 07280/1999 - JAILTON DE ARAGAO - BERTIOGA ME.; 05698/2002 - HERONIDES RICARTE DE ALMEIDA; 00366/2005 - BAGUETERIA SANTA VITÓRIA LTDA EPP; 04233/1993 - ARMANDO DE DEUS PIRES; 02381/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07956/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 51241/1989 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

51808/1991 - PAULO EDUARDO MENDES SALGE; 18327/1997 - DIOGO SOITI KAMADA; 02243/1998 - GILSON DOMINGUES; 02139/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08430/2000 - JOSÉ UMBERTO BAISI; 01733/2001 - MARINÊS DOS SANTOS SILVA; 07731/2001 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 01225/2002 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00586/2004 - BERTIOGA ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA; 03072/2010 - JOSÉ PORCELLI JR; 08806/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08891/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00057/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 52098/1986 - CARLOS EDUARDO DE LUCENA MOREIRA; 52141/1988 - TADASHI KATAYAMA; 04507/1993 - PLENO INCORPORACOES /C LTDA.; 05406/1994 - CELSO SANTOS NETO; 04857/1998 - JOSE EDUARDO MARTINS DE ANDRADE; 08408/1999 - MAURICIO DOMICIANO; 04614/2001 - CLEIDE MAREGA BORGES; 00212/2004 - ROSA TIEKO IHARA; 08742/2006 - SOLBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO; 02069/2007 - EDSON PIRES DOS SANTOS; 05831/2008 - FRANCISCA MARIA DE SOUZA; 04306/2009 - DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES; 52610/1989 - ALEXANDRE CARNEIRO; 00738/2010 - DANUBIO FERREIRA DA SILVA; 50291/1991 - EIKI MIYAMOTO; 27416/1992 - RICARDO RAMENZONI ARQUITETURA S/C LTDA; 55482/1992 - ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO; 03794/1998 - EDUARDO D'OLIVEIRA NETO; 00040/2002 - MICHELE SATIRIO DOS SANTOS MORAES; 05454/2002 - ANTONIO PINHAVEL GIMENEZ E OUTRO.; 05771/2004 - DARCY ALVIM DE MATTOS; 02664/2008 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 06166/2010 - AFONSO CAMILO SILVA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2011 a 26/05/2011 - ARQUIVE-SE

03119/1999 - MARIA RICCITELLI DISPERATI; 06715/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 50982/1985 - PRAIAS PAULISTAS; 06255/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06256/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 11523/2010 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ; 07454/2009 - ELIANA MARIA DA SILVA BARROS; 09605/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 09626/2009 - DANIELE CRISTINA BARBOZA; 09708/2009 - NILTON MOREIRA CANGUSSU; 02366/2010 - RICARDO MORAES DOS REIS; 05436/2010 - RAYSSA COSTA CARVALHO (UNIFORMULA); 07891/2010 - SAMIRA SANTOS DO ROSÁRIO; 01015/2009 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 50324/1991 - OTILIA DAS DORES GOULART; 01205/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01215/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01252/2009 - GILBERTO MARCONDES BATISTA; 04005/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06445/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09905/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 09875/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02651/2010 - DIOGO MARTINS NETO; 11832/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (SFIC); 51982/1990 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA; 08893/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS A. DA RIVIERA DE S.LOURENCO; 10085/2000 - LUIZ CARLOS LOMBARDO; 00745/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 00785/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO).; 00775/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).; 00805/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 00815/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00865/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00895/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (SEAN); 06305/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07595/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 03592/2011 - JEFFERSON DA COSTA; 03685/2011 - LUCIANA MARIA SOARES; 03686/2011 - JOSUEL MARCOLINO CABRAL; 03846/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03895/2011 - EDMILSON MENEZES SANTOS; 09981/2000 - LUIZ ANTONIO CARAMORI RAVAGNANI; 10041/2000 - MELCHIADES GERBALDO; 03555/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 02875/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 02765/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 01785/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01825/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01835/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS); 01915/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 01975/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 04565/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 04595/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 04654/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04685/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 04765/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 04825/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 08773/2009 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEGES); 00461/2010 - ADEILSON MOREIRA SOARES LANCHONETE - ME; 00693/2010 - ILSO FERRASSA; 06416/2010 - LUCIANO TRAMONTANA FERRARI; 09695/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 09826/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 06925/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00955/2011 - JOÃO JOSÉ DE SANTANA; 04342/2011 - MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO; 04343/2011 - MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO; 04401/2011 - GUIOMAR LOURDES SOARES; 10073/2000 - ALTINA TERAMAE; 09983/2000 - PAULO ROBERTO MONTEIRO; 09952/2000 - BRUNO BRITO JACOB; 09984/2000 - ATHOS MANFREDI DORSA BACCARIN; 10103/2000 - JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO; 09954/2000 - JOSÉ ANTONIO SMAGAZ; 00512/2002 - JOÃO RODRIGUES MARES; 06271/2002 - MILTON RODRIGUES DE MORAES; 08241/2006 - MARIO TOYAMA; 52531/1987 - FERNANDO ANTUNES DE AZEVEDO; 03434/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05775/2008 - RÔMULO LUIS DA SILVA COSTA; 02095/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02195/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 02235/2009 - SBS EVENTOS LTDA; 04335/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04385/2009 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 04405/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 04435/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 04515/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DEA); 06645/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 08495/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 06835/2010 - MARIA ILZA MUNIZ DE OLIVEIRA; 01315/2011 - FERNANDA MEDEIROS DA SILVA; 50355/1986 - JOAO LESTER GARCIA LOPES E OUTRO; 51815/1988 - AMINTAS FELISBERTO FILHO; 52732/1991 - PEDRO PAULO DA SILVA; 68501/1992 - JOSÉ BATISTA DOS SANTOS; 06421/1998 - JOSE ALVES PEREIRA; 10084/2000 - DAISY DE BARROS ALVES; 10262/2000 - ADEMIR MARIN; 10125/2000 - PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA; 09953/2000 - HIROSHI YAMAGUCHI; 10201/2000 - MARCELO BUSCH DE OLIVEIRA; 08263/2007 - ROBERTO MORETHSON; 07775/2008 - POLÍCIA MILITAR SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA).; 02325/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 02445/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 02486/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 02565/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 04865/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06035/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 06045/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06995/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 08965/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AG); 09105/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 04665/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07261/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 07262/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 07263/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 07264/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 02034/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05775/2003 - PODER JUDICIÁRIO- FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 01932/1993 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00025/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07085/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 01293/2010 - FATIMA APARECIDA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MARIA; 00085/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 00195/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00204/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00205/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (DES); 00065/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02755/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU / SECL).; 02895/2009 - YAN TAKATA NORMANHA; 05325/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07175/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09315/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 09403/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01805/2010 - CELSO ROMANEZI; 01996/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (SFIC); 10805/2010 - JOÃO HIDALGO PERES NETO; 02155/2011 - DIRETORIA DE ENSINO DA REG. DE SANTOS (EE JD VICENTE DE CARVALHO); 02225/2011 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 02295/2011 - CLODOALDO MARCELINO DE SOUZA; 10064/2000 - ABRAHAN MEIZLER; 10184/2000 - NEPTUNO OLIVEIRA; 10124/2000 - ELZA DOS REIS PINTO; 10161/2000 - FRANCISCO BRIGNANI NETO; 10221/2000 - IRINEU GESTALDO E OUTROS; 10251/2000 - ALDO JOSÉ GAZONI; 06971/2004 - NELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA KOJIMA; 00305/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00465/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CORPO DE BOMBEIROS); 00515/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00555/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00585/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03155/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03185/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03225/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03275/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 03365/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 05535/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05615/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 06145/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08252/2001 - IRACI ROSA DE SOUZA; 00931/2004 - ROZANA APARECIDA CARDOSO CAMARGO CRUZ; 10164/2000 - MATEUS MARQUES FRAGA; 00442/2008 - CAETANO GRECO JUNIOR; 01315/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01375/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 01415/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 01425/2009 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS; 01445/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01535/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 01485/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01595/2009 - EDUARDO DA SILVA CÂNDIDO; 01635/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL).; 04125/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04155/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 04255/2009 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 05805/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 05815/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 08264/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 08265/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 09175/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03921/2011 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEINTER VI); 04033/2011 - AMER JOSÉ FERES; 04035/2011 - MARCELO DEZEM;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04055/2011 - JANE PEREIRA BATISTA; 04233/2011 - ANTONIO MARQUES DE SÁ;
04273/2011 - PAULO CESAR BELLIA; 04217/2011 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME;
00626/2011 - FERNANDO LUIS SILVA GUERRA; 03917/2011 - ROSIRENE JESUS
DA SILVA; 09016/2010 - HEROCLITO DOS SANTOS MEDEIROS; 05817/2009 -
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06487/2009 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06506/2009 - BANCO DO
BRASIL; 08087/2009 - CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.
DE BERTIOGA - CMDCA; 04256/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04166/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM
ESTAR (SEAN); 04196/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(SETAL); 04127/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL; 04146/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(MEDICINA DO TRABALHO); 04106/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 01597/2009 - EVERALDO MARQUES DE
ALMEIDA; 01487/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01526/2009 - GABINETE
DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE).; 01536/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E
BEM ESTAR (SEAN).; 01537/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
(SEAN).; 01576/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL; 00876/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE).;
01456/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 01457/2009 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARG);
01427/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01416/2009 - PODER JUDICIÁRIO
(1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 01417/2009 - JUÍZO DE DIREITO
DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS; 01396/2009 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF).; 01317/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS (DTO); 01326/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 09987/2000 - ANESIA MARIA CAMPOS PINTO
SIQUEIRA; 07357/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 06186/2009 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 03366/2009 - GABINETE
DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE).; 03276/2009 - SECRETARIA
DE SERVIÇOS URBANOS; 03267/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEENV.
CULTURAL (DES).; 03226/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03227/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
03187/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03057/2009 -
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 03077/2009 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E OUTROS; 03126/2009 - INSTITUTO VERITAS; 03136/2009 -
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00526/2009 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 00546/2009 - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO (PROC); 00306/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS);
00356/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00147/2009 - SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS; 00437/2009 - SECRETARIA DE TURISMO (DAB); 10106/2000
- CARLOS EMILIO CASARIM; 10246/2000 - ANGELO EDUARDO AGARELLI;
02167/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 09326/2009 - SECRETARIA DE
HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO; 07326/2009 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES);
07327/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL;
05326/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

05327/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05397/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02966/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 03007/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS).; 03026/2009 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; 05196/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 05236/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02756/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL).; 02757/2009 - CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS TURISMO - ME; 00076/2009 - JOÃO CARLOS STOICOW; 00267/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (CASA DE APOIO).; 00286/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 00146/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00185/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00186/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 04654/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07087/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00037/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 09106/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DEA); 09117/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06996/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARG); 06046/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06047/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06037/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 04896/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02566/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02446/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 02327/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 02407/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 07786/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 09986/2000 - WILSON GONÇALVES; 10126/2000 - RICARDO VIEIRA DA CUNHA; 51376/1988 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS; 50906/1983 - RUBENS SESTILLI; 08527/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06817/2010 - IVO PORTARIA & LIMPEZA LTDA; 06646/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 08416/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEFA); 05846/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 06587/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEGEO); 04466/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 04406/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 02276/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02316/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 05726/2008 - SECRETARIA DE TURISMO; 03346/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 02304/2004 - ANDERSON MATHIAS; 06977/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 50676/1989 - JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE E OUTRO.; 09906/2000 - BENEDITO CARLOS DA SILVA; 10207/2000 - REYNALDO SARNO; 09926/2000 - CARKLOS JOSÉ DADA; 06926/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08726/2009 - POLÍCIA MILITAR DE SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 08767/2009 - CLEIDE MENESES BATISTA; 00856/2011 - LEONARDO LUIS DOS SANTOS; 00846/2011 - EVERTON RAFAEL DOS SANTOS; 04827/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 05977/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (SEAN); 06007/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 06736/2009 - MANOEL TADEU MORILHA; 06757/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06786/2009 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 06787/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04687/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 02047/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02057/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01836/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS); 01837/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS); 01876/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 01906/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 01826/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01827/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEOS); 01656/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 01706/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 01716/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03516/2011 - RUTE LIMA MÖNTMANN; 03587/2011 - PAULO JOSÉ DA SILVA; 03556/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07626/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 07637/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA DE SANTOS); 00906/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03456/2009 - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS (IEM).; 03487/2009 - PAULO YOGUI; 00866/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 00776/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO).; 06247/2008 - ODAIR TEIXEIRA PINTO; 00626/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 00687/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES. URBANO (SEUR); 01336/1993 - ORVALINO SCHINA; 06376/1980 - ALCEIDES ALEXANDRE DO AMPARO FILHO; 07787/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07857/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 07987/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DFI); 08027/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05706/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06436/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06437/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01276/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01296/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01216/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01206/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08226/2007 - JOÃO RAMOS; 01076/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 01077/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE); 01116/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 11196/2010 - MARCOS LIMA DE MAGALHÃES; 07466/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 09457/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 09527/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02646/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 07396/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS); 00956/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00957/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 50551/1986 - NELSON KOUJIRO TOMITA E OUTROS; 02059/2002 - LATIF ISKANDAR EDDO; 20282/1997 - ANTONIO CARLOS ALMEIDA E OUTROS; 06186/2006 - RUBENS LUCIANO BASILE MOLINARI; 05370/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/05/2011 A 26/05/2011**

SIM, COMO REQUER.

38268/92 pet 03065/11 – Lia Augusta Sampaio de Souza. 05300/07 CAB 1593/93
PET 3450/11 – Wagner Moran Neves. 04167/93 – pet 03297/11 – Márcia Regina de
Oliveira. 03886/10 CAB 03725/99 PET 3440/11 – Antonio Coca Moralis. 06624/10
PET 3444/11 – Gilberto Gomes Monteiro. 03960/11 – Carlos Pinto de Almeida.
04030/11 – Nelson Estanislau dos Santos. 04033/11 – Amer José Feres. 04048/11 –
Francisco Eivaldo Teixeira. 04126/11 – Consórcio Riviera All Time Family Club.
04129 – P. G. A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. 04131/11 – Labat Construtora
e Incorporadora LTDA. 04132/11 – G. R. Negócios Imobiliários LTDA. 04133/11 –
Itaguapé Incorporadora Ltda. 04230/11 – Daniel Moreira Simões. 04233/11 – Antonio
Marques de Sá. 04248/11 – Mariana de Oliveira. 04268/11 – Delane Carrusca Lima.
04279/11 – Paulo de Freitas Cunha. 04281/11 – Marise Terzi do Carmo. 04320/11 –
Mirian Moreira da Fonseca. 04323/11 – Paulete Gonçalo Santarelli. 04337/11 – Julio
César Ferreira. 004425/11 – Lenice Geremias Santos e Outro. 04437/11 – Geraldo
Pereira Sampaio. 04441/11 – Luiz Ereovaldo de Oliveira. 04592/11 – Irene da Silva
Teixeira Bellini.

SIM, COMO REQUER, CONFORME LEI N. 324/98 (PADRÃO RÚSTICO).

03461/11 – MARIA DULCE COSTA. 04186/11 – CRISTINA VANIA ESPINDOLA
FERREIRA.

SIM, COMO REQUER, CONFORME LEI N. 324/98, COMO TERRITORIAL.

11592/10 – MOACIR PEDRO DE OLIVEIRA.

SIM, COMO REQUER, CONFORME LEI N. 324/98, ARTIGO 5º.

04267/11 – Carlos Bruno Mota dos Santos.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**INDEFIRO, EM DESACORDO COM A LEI N. 324/98, ARTIGO 23, PARAGRAFO 1º
E 2º.**

04595/11 – Miguel Perrela Cosmo.

CERTIFIQUE-SE.

00693/10 PET 3388/11 – Ivana Alves da Silva. 00694/10 PET 3427/11 – Jackson Pierre Santos. 06040/10 CAB 7621/09 PET 3466/11 – Edison Fernando da Silva. 04126/11 – Consórcio Riviera – All Time Family Club. 04128/11 – Sabel Incorporadora e Administradora Ltda. 04130/11 – Ilha da Madeira Incorporações e Participações Ltda. 04131/11 – Labat Construtora e Incorporadora LTDA. 04132/11 – G. R. Negócios Imobiliários LTDA. 04322/11 – Marcelo Carvalho. 04371/11 – Henrique Silva de Almeida. 04436/11 – Wilton das Neves. 04441/11 – Luiz Ereovaldo de Oliveira. 04448/11 – Regina Helena Fontes Rabelo. 04449/11 – Diogo Soiti Kamada. 04476/11 – Douglas Ortiz Bluhu.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS.

03268/11 – José Otávio da Silva. 04241/11 – Alaíde de Lima Duarte. 04334/11 – Marta Pedrosa Parise. 04379/11 – Regiane Bertolini Mendes.

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR
CÓPIA DE IMPOSTO DE RENDA E ESPELHO DO IPTU.**

03268/11 – José Otavio da Silva.

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR
ANUENCIA DOS DEMAIS PROPRIETARIOS.**

04370/11 – Marinês Ross de Barros Fogaça.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98.

51348/88 PET 3285/11 – Bruno Piccoli. A importância de R\$ 704,89 (setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao IPTU/2011, pago a maior a favor de Bruno Piccoli. Quanto aos anos anteriores nada a deferir. 50074/91– Marcio Georges Jarrouge. A importância de R\$ 2.387,49 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao IPTU pago a maior nos anos de 2007 à 2010, a favor de Marcio Georges Jarrouge. 02700/91 PET 00562/11 – VICENTE MORENO JIMENEZ. A importância de R\$ 2.171,59 (Dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente ao IPTU pago a maior de 2007 a 2010, IBAPE, a favor de Vicente Moreno Jimenez. 03886/10 PET 03440/11 CAB 03725/99 – ANTONIO COCA MORALIS. A importância de R\$ 1.511,36 (Hum mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente ao IPTU pago a maior de 2007 a 2010, IBAPE, a favor de Antonio Coca Moralis.

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao contribuinte e responsável pelo crédito tributário constituído sobre o imóvel abaixo relacionado, que a GUIA AVULSA REFERENTE AO IPTU/2011 encaminhada para o endereço de entrega foi devolvido pelo Correio com a informação de mudou-se, desconhecido ou ausente, nos termos da Lei nº 324/98.

Reduzido	Inscrição	Proprietário
28972	97.118.012.010	PRAIAS PAULISTAS S/A – ANTONIO XAVIER CARDOSO
28993	97.118.012.031	PRAIAS PAULISTAS S/A – FRANCESCO SCHIAVO

MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/05/2011 A 26/05/2011**

02134/11 – União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. DEFIRO o pedido de isenção, com base no Parágrafo 2º do Artigo 156 da CF, Inciso I em sua parte final.

04925/08 – Tersigno Participações & Administração LTDA. DEFIRO o requerido conforme Parecer Jurídico, de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 156, parágrafo 2º, inciso I.

**FRANCISCO JOSE ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 198, DE 20 DE MAIO DE 2011

Nomeia Sergio Magri Ferreira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **SERGIO MAGRI FERREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de maio de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 199, DE 27 DE MAIO DE 2011

Designa o servidor Eduardo Nunes Dantas para atuar junto a Diretoria de Defesa Civil – DDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor vem desenvolvendo seus trabalhos junto a Diretoria da Guarda Civil, restando a formalização em respeito ao princípio da publicidade, consoante estabelece o artigo 37 da Constituição,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Eduardo Nunes Dantas, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1734, para atuar junto à **DIRETORIA DE DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 200, DE 27 DE MAIO DE 2011

Exonera, a pedido, Mariselma Lopes dos Santos do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 4362/2011, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de maio de 2011, **MARISELMA LOPES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4230, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 4362/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 201, DE 27 DE MAIO DE 2011

Exonera, a pedido, Robson Ribeiro Vivan do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 4382/2011, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Secretário de Escola,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de maio de 2011, **ROBSON RIBEIRO VIVAN**, Registro Funcional n. 4030, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 4382/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 202, DE 27 DE MAIO DE 2011

Transfere servidores ocupantes do cargo de Educador da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de formalizar o remanejamento de servidores na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, tendo em vista que estes já estão prestando serviços junto às unidades subordinada a referida pasta,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95, os seguintes servidores ocupantes do cargo de Educador:

- I – Eliane Amaral Carvalho de Souza, registro n. 4305;
- II – Lenina Ayub de Medeiros, registro n. 4308;
- III – Rogério Venâncio de Moraes, registro n. 4309;
- IV – Fátima Maria Almeida Moreira, registro n. 4370;

Parágrafo único. Os servidores prestarão serviços junto à SO ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 2845/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 203, DE 27 DE MAIO DE 2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Oswaldo Uzuelli Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de serviço por infração cometida por servidor no exercício de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 123, da Lei 129/95;

CONSIDERANDO os fatos notificados nos autos do Processo Administrativo n. 10623/2010, pelo Diretor de Administração quanto as faltas injustificadas, cometidas pelo servidor Oswaldo Uzuelli Junior, após o término de sua licença médica, datada de 20 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que em tese o servidor infringiu os preceitos legais contidos no inciso II, do art. 108 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga), cabendo aplicação de pena de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escrivão, Registro Funcional n. 604, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A apuração deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência de defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 3º A comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores, partícipes e responsáveis pelos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º A comissão processante deverá agir com celeridade na apuração dos fatos, respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, todos garantidos na Constituição Federal, bem como nos Princípios Gerais do Direito.

Art. 5º Proceder-se-á a produção de todas as provas admitidas em Direito, especialmente a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

Parágrafo único. Devera ser tomado o depoimento do servidor Oswaldo Uzuelli Junior, bem como de demais servidores e pessoas que a Comissão julgar convenientes para o esclarecimento dos fatos.

Art. 6º Deverá ser apresentada pela Seção de Recursos Humanos – SERH, certidão de breve relato da vida funcional do servidor, registrando-se eventuais punições ou procedimentos disciplinares e sindicâncias.

Parágrafo único. O presente procedimento deverá ser registrado no prontuário do servidor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 10623/2010).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 204, DE 27 DE MAIO DE 2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
em face de Maria Julieta Farah Lanças.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 2816/211 ação civil pública de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que discorre quanto a dispensa indevida de licitação com pedido liminar de indisponibilidade de bens contra o ex-Prefeito Lairton Gomes Goulart, a servidora Maria Julieta Farah Lanças ex-Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural e o Instituto de Professores Públicos e Particulares - IPPP;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Julieta Farah Lanças figurou no pólo passivo da demanda em questão, conforme o exposto pelo Promotor de Justiça Eduardo Gonçalves de Salles, por estar diretamente ligada ao objeto do contrato, tendo em vista a titularidade da pasta da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, tinha por obrigação analisar as propostas de serviços feitas pelo Instituto (IPPP);

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de competente processo administrativo disciplinar para esclarecimento dos fatos bem como garantir a servidora a ampla defesa e o contraditório, haja vista que em tese cometeu improbidade administrativa e conseqüentemente lesando o erário, cabendo a Municipalidade a aplicação da pena de demissão, conforme previsto no art. 108, IV e VIII, da Lei 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A apuração deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da COPIAS, serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do art. 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar n. 07, de 28 de dezembro de 2001.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência de defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

Art. 3º A comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º A comissão processante deverá agir com celeridade na apuração dos fatos, respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, todos garantidos na Constituição Federal, bem como nos Princípios Gerais do Direito.

Art. 5º Proceder-se-á a produção de todas as provas admitidas em Direito, especialmente a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

Parágrafo único. Deverá ser tomado o depoimento da servidora Maria Julieta Farah Lanças, bem como demais servidores e pessoas que a Comissão julgar necessário para o esclarecimento dos fatos.

Art. 6º Deverá ser apresentada pela Seção de Recursos Humanos – SERH, certidão de breve relato da vida funcional da servidora, registrando-se eventuais punições ou procedimentos disciplinares e sindicâncias.

Parágrafo único. O presente procedimento deverá ser registrado no prontuário da servidora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 2816/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 205, DE 27 DE MAIO DE 2011

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 3127/2011.

O Secretário de Meio Ambiente **Rogério Leite dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a notificação da denúncia de Protocolo n. 015/10 da Secretaria de Meio Ambiente, que discorre sobre caixas de exemplares publicitários “*Virada Cultural Paulista e Verão Azul*”, jogadas em um canal de drenagem, paralelo à Av. Bongavile;

CONSIDERANDO que os panfletos publicitários tinham por finalidade a divulgação de eventos públicos, sendo este material adquirido com verba pública e desperdiçado em quantidade significativa;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 3127/2011, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores lotados na Assessoria de Comunicação, bem como demais servidores e pessoas que a Comissão julgar conveniente para colaborarem nos esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 3127/2011)

Rogério Leite dos Santos
Secretário de Meio Ambiente